

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 – Aquisição de materiais de consumo, na categoria copa, cozinha, higiene e limpeza, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1 – Serão adquiridos os itens, divididos em lotes, conforme quantitativos, valores e especificações informados a seguir:

LOTE	ITEM	MATERIAL / DESCRIÇÃO	SIASG	QUANT.	Preço Máximo Unitário Aceitável (R\$)	Preço Máximo Total Aceitável (R\$)
1	1	AÇUCAREIRO DE INOX COM PÁ - 350ml Material: aço inox com perfeito acabamento; Colher: Com colher tipo pá para açúcar; Tampa: acoplada; Alças: laterais; Capacidade mínima: 350ml. Unidade de medida: unidade. Critério de Sustentabilidade: - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. - Material em metal passível de reciclagem.	393509	20	16,99	339,80
1	2	BACIA EM PLASTICO Material: plástico resistente; Formato: circular; Capacidade: mínima de 14 litros; Medidas aproximadas (5% para mais ou para menos): diâmetro de 45cm e altura de 17cm; Unidade de medida: unidade. Marcas de Referência: Plasvale, Plasutil, Sanremo; Critério de Sustentabilidade: - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. - Material plástico passível de reciclagem.	237925	10	35,66	356,60

1	3	<p>BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR</p> <p>Material: aço inox AISI 430 com perfeito acabamento;</p> <p>Formato: retangular;</p> <p>Peso mínimo: 0,70kg;</p> <p>Medidas Mínimas: 48cm x 32cm;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Marcas de Referência: Brinox, Tramontina;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material em metal, passível de reciclagem.</p>	286098	40	95,02	3.800,80
1	4	<p>CHALEIRA DE ALUMINIO - 3 LITROS</p> <p>Material: alumínio fundido e polido;</p> <p>Alça e pomel com revestimento em polímero com proteção térmica ou madeira;</p> <p>Capacidade mínima: 3 litros;</p> <p>Espessura da chapa: mínima de 1,5mm;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Marcas de Referência: Continental, Extang, ASC;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material em metal passível de reciclagem.</p>	72885	10	45,98	459,80
1	5	<p>COPO DE VIDRO PARA AGUA</p> <p>Material: em vidro transparente, liso, incolor;</p> <p>Formato: cilíndrico;</p> <p>Capacidade: 400ml;</p> <p>Medidas:</p> <p>- altura total: 14cm;</p> <p>- diâmetro da boca: 7,3cm</p> <p>- parede: 3mm</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Marcas de Referência: Nadir Figueiredo, Cisper;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material em vidro passível de reciclagem.</p>	419317	500	6,15	3.075,00

1	6	<p>GARRAFA TÉRMICA DE INOX - 1,8 LITROS</p> <p>Material: acabamento externo em aço inox, ampola de vidro;</p> <p>Funcionamento: Sistema serv-jato - por pressão - anti pingos;</p> <p>Tempo de conservação térmica: mínimo de 6 horas;</p> <p>Capacidade: 1,8 litro;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Marcas de Referência: TERMOLAR E UNITERM;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material passível de reciclagem.</p>	304512	100	131,50	13.150,00
1	7	<p>PENEIRA PARA COZINHA EM AÇO INOXIDAVEL</p> <p>Material: em aço inoxidável;</p> <p>Diâmetro da peneira: 18cm</p> <p>Marcas de Referência: MimoStyle, Brinox;</p> <p>Unidade de medida: Unidade;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material em metal passível de reciclagem.</p>	318084	4	23,00	92,00
1	8	<p>PRATO PARA REFEICAO - EM PORCELANA</p> <p>Material: porcelana;</p> <p>Cor: branca;</p> <p>Formato: circular;</p> <p>Diâmetro: 27,5cm;</p> <p>Altura: 2cm;</p> <p>Marca Indicada: Germer - modelo Capri;</p> <p>IMPORTANTE: A indicação de marca e modelo para os pratos e xícaras para chá e café decorre da necessidade de padronização aplicada para facilitar o manuseio, acondicionamento e organização do material nas copas e estoque de almoxarifado;</p> <p>Unidade de medida: Unidade;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material padronizado;</p>	342905	200	31,08	6.216,00

		- Material em porcelana passível de reciclagem.				
1	9	<p>XICARA EM PORCELANA PARA CAFE - SEM PIRES</p> <p>Material: porcelana; Cor: branca; Diâmetro: 6,5 a 7,00 cm; Altura: 6,0 cm; Capacidade: 80 ml; Marca Indicada: Germer - modelo Capri;</p> <p>IMPORTANTE: A indicação de marca e modelo para os pratos e xícaras para chá e café decorre da necessidade de padronização e para facilitar o manuseio, acondicionamento e organização do material nas copas e estoque de almoxarifado;</p> <p>Unidade de fornecimento: Unidade;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo;</p> <p>- Material padronizado;</p> <p>- Material em porcelana, eliminando a utilização de material descartável em plástico, sem agressão ao meio ambiente.</p>	62103	450	13,90	6.255,00
1	10	<p>XICARA EM PORCELANA PARA CHA - SEM PIRES</p> <p>Material: porcelana; Cor: branca; Diâmetro: 8,00 a 8,5 cm; Altura: 8,0 cm; Capacidade: 180 ml; Marca Indicada: Germer - modelo Capri;</p> <p>IMPORTANTE: A indicação de marca e modelo para os pratos e xícaras para chá e café decorre da necessidade de padronização e para facilitar o manuseio, acondicionamento e organização do material nas copas e estoque de almoxarifado;</p> <p>Unidade de medida: Unidade;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo;</p> <p>- Material padronizado;</p> <p>- Material em porcelana, eliminando a utilização de material descartável em plástico, sem agressão ao meio ambiente.</p>	62103	100	7,60	760,00

2	11	<p>BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS</p> <p>Material: plástico resistente;</p> <p>Formato: circular;</p> <p>Capacidade: mínima de 20 litros;</p> <p>Medidas aproximadas: diâmetro de 29,6 cm e altura mínima de 26,5cm.</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Marcas de Referência: Plasvale, Plasutil, Sanremo;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material plástico passível de reciclagem.</p>	251147	10	11,43	114,30
2	12	<p>CESTO PLASTICO P/ LIXO CAP. 15 L, COR BRANCA, REDONDO, SEM TAMPA</p> <p>Material: em polipropileno,</p> <p>Modelo: não vazado;</p> <p>Formato: cilíndrico;</p> <p>Modelo: Sem Tampa</p> <p>Medidas mínimas: altura 30 cm, diâmetro da boca 24 cm,</p> <p>Capacidade total aproximada: 15 litros.</p> <p>Prazo de validade: indeterminado.</p> <p>Cor: Branca</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Marcas de Referência: Belosch, Lar Plásticos;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material plástico passível de reciclagem.</p>	260881	60	31,95	1.917,00
2	13	<p>ESCOVA PARA LIMPEZA DE GARRAFA TERMICA</p> <p>Utilização: na limpeza de cano interno de sucção e passagem do líquido da área interna para servir;</p> <p>Material das cerdas: nylon;</p> <p>Material do cabo: arame de aço inoxidável torcido;</p> <p>Espessura do arame: 1,5 mm;</p> <p>Diâmetro da escova: 1,00 cm</p> <p>Comprimento total da escova: 24,5 cm;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>	150776	60	20,23	1.213,80

		- Material passível de reciclagem.				
2	14	<p>LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE, CAP, 60 L - COR AZUL</p> <p>Tampa: basculante do tipo vai-e-vem; Capacidade: 60 litros; Altura: entre 64 e 77 cm, já incluída a tampa; Material: polipropileno / plástico; Cor: azul; Marcas de referência: Bralimpia, Lar Plásticos; Unidade de medida: Unidade.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material em plástico passível de reciclagem.</p>	442841	25	51,15	1.278,75
2	15	<p>LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE, CAP. 60 L - COR CINZA</p> <p>Tampa: basculante do tipo vai-e-vem; Capacidade: 60 litros; Altura: entre 64 e 77 cm, com a tampa; Material: polipropileno / plástico; Cor: cinza; Marca de referência: Bralimpia, Lar Plásticos; Unidade de medida: Unidade;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material em plástico passível de reciclagem.</p>	442841	25	51,15	1.278,75
2	16	<p>LIXEIRA EM ACO INOX - 20 LITROS - TAMPA BASCULANTE</p> <p>Material: 100% inox; Cor: inox; Tampa: basculante; Capacidade: 20 litros; Medidas aproximadas (5% para mais ou para menos): - Altura: 40 cm, e - Largura: 24 cm; Marcas de Referência: Eco Bin, Onixlimp, Tramontina, Unimax; Unidade de medida: Unidade.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>	326765	4	165,17	660,68

		- Material em metal passível de reciclagem.				
2	17	<p>LIXEIRA P/ PIA - 2,5 L BRANCA</p> <p>Material: plástico;</p> <p>Tampa: basculante;</p> <p>Capacidade: 2,5 litros;</p> <p>Cor: branca;</p> <p>Marcas de Referência: Plasvale, Onixlimp, Primafer;</p> <p>Unidade de medida: Unidade</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material plástico passível de reciclagem.</p>	416439	10	19,16	191,60
3	18	<p>DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL</p> <p>Material: em plástico ABS de alta resistência;</p> <p>Reservatório: plástico para acomodar refis com volume de 800 ml;</p> <p>Cor: Branca;</p> <p>Tipo de fixação: para parede, contendo parafusos e buchas para fixação;</p> <p>Utilização: para álcool gel e sabonete líquido;</p> <p>Medidas aproximadas (5% para mais u para menos): 27cm x 14cm x 12cm;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Marcas de Referência: JOFEL;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material em plástico passível de reciclagem.</p>	404651	300	23,76	7.128,00
3	19	<p>FILTRO TIPO POU 4 7/8' - PONTO DE USO - BEBEDOURO IBBL CAR100</p> <p>FILTRO PARA BEBEDOURO</p> <p>Tipo: Ponto de Uso - POU 4 7/8';</p> <p>Utilização: Para bebedouro IBBL CAR100</p> <p>Rosca de entrada e saída: de 1/2';</p> <p>Dimensões: (alt./larg/prof.) 182mm x 160mm x 115mm;</p> <p>Peso líquido aproximado (com niple): 800g;</p> <p>Volume interno: 0,54 litros;</p> <p>Vazão nominal: 150 litros/h;</p> <p>Vida útil do refil: 5 .000 litros ou 6 meses;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Marca de Referência: IBBL;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como</p>	150930	50	149,00	7.450,00

		possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.				
4	20	<p>COLHER DE ARROZ - AÇO INOX</p> <p>Material: concha e cabo em aço inox;</p> <p>Comprimento/altura: 25cm;</p> <p>Largura: 6 cm;</p> <p>Peso mínimo: 80g</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Marca de Referência: Tramontina, Linha Laguna;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material em metal passível de reciclagem.</p>	240322	10	7,14	71,40
4	21	<p>COLHER DE SOBREMESA</p> <p>Material: concha e cabo em aço inox;</p> <p>Comprimento: 16cm;</p> <p>Peso mínimo: 30g;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Marca de Referência: Tramontina, linha Laguna.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material em metal passível de reciclagem.</p>	240323	114	2,63	299,82
4	22	<p>COLHER DE SOPA/MESA - AÇO INOX</p> <p>Material: concha e cabo em aço inox;</p> <p>Comprimento: 19cm;</p> <p>Peso mínimo: 40g;</p> <p>Largura da concha: 4cm;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Marca de Referência: Tramontina, linha Laguna;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material em metal passível de reciclagem.</p>	232833	296	2,80	828,80
4	23	<p>COLHER PARA CAFEZINHO - AÇO INOX</p> <p>Material: concha e cabo em aço inox;</p>	343645	400	4,14	1.656,00

		<p>Comprimento mínimo: 9cm;</p> <p>Peso mínimo: 7g.;</p> <p>Largura da concha 2cm;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Marca de Referência: Tramontina, linha Laguna;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material em metal passível de reciclagem.</p> <p>- Material utilizado em substituição aos mexedores plásticos, sem agressão ao meio ambiente.</p>				
4	24	<p>COLHER PARA CHA - AÇO INOX</p> <p>Material: concha e cabo em aço inox;</p> <p>Comprimento mínimo: 12,5cm;</p> <p>Peso mínimo: 14g;</p> <p>Largura da concha: 3cm;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Marca de Referência: Tramontina, linha Laguna;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material em metal passível de reciclagem.</p>	230526	150	5,24	786,00
4	25	<p>FACA DE MESA - AÇO INOX</p> <p>Material: com lâmina e cabo em aço inox, com fio serrilhado</p> <p>Ponta: arredondada;</p> <p>Comprimento: 21cm;</p> <p>Peso mínimo: 44g;</p> <p>Marca de Referência: Tramontina, linha Laguna;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material em metal passível de reciclagem.</p>	240329	69	4,17	287,73
4	26	<p>FACA DE CHURRASCO AÇO INOX</p> <p>Material: com lâmina e cabo em aço inox, com fio serrilhado</p> <p>Ponta: pontiaguda com serrilhado graúdo próprio de churrasco;</p> <p>Comprimento: 21cm;</p>	240329	274	6,03	1.652,22

		<p>Peso mínimo: 43g;</p> <p>Marca de Referência: Tramontina, linha Laguna;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material em metal passível de reciclagem.</p>				
4	27	<p>GARFO DE MESA - ACO INOX</p> <p>Material: lâmina e cabo em aço inox;</p> <p>Comprimento: 19cm;</p> <p>Peso mínimo: 32g;</p> <p>Marca de Referência: Tramontina;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material em metal passível de reciclagem.</p>	234493	194	2,94	570,36
4	28	<p>GARFO DE SOBREMESA</p> <p>Material: lâmina e cabo em aço inox;</p> <p>Comprimento: 15cm;</p> <p>Peso mínimo: 14g;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Marca de Referência: Tramontina, linha Laguna;</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>- O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>- Material em metal passível de reciclagem.</p>	335114	181	4,57	827,17

2.2 – Do Recebimento do Objeto. O recebimento do objeto será efetuado em 2 (duas) etapas: provisória e definitiva.

2.2.1 - Recebimento provisório: o objeto será recebido provisoriamente pela SLOGMAT – Seção de Logística de Materiais e encaminhado em até 02 (dois) dias úteis para recebimento definitivo.

2.2.2 - Recebimento definitivo: será efetuado pela Gestão da Contratação, Seção de Gestão de Material de Consumo, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, dependente de aceite técnico do setor demandante.

2.2.2.1 - Aceite técnico: Será realizado pela Seção de Administração Predial que procederá, fundamentadamente, o aceite ou a recusa técnica dos materiais, no prazo de 3 (três) dias úteis.

2.2.2.1.1 – Para o aceite técnico das garrafas térmicas de 1,8l, será realizado o teste na totalidade das garrafas e informado em despacho de ACEITE TÉCNICO as unidades que apresentarem defeito para que o fornecedor realize a substituição devida.

3 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 – Da entrega:

3.1.1 – Do prazo para entrega: o prazo para entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do aceite da Nota de Empenho.

3.1.2 - Recebido o objeto, mas constatada qualquer falta/defeito/imperfeição, a Contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do comunicado do gestor, sem quaisquer ônus adicionais à proposta.

3.1.3 - Esgotado o prazo sem que haja correção ou substituição do material em desacordo, os dias excedentes serão considerados como de atraso na entrega, cabendo a aplicação das sanções previstas no edital.

3.1.4 - O material recusado em razão de desacordo com as características contratadas, substituído ou não, deve ser retirado pelo fornecedor, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados de notificação feita pelo Gestor da contratação para o recolhimento do bem, sob pena de perdimento de bens na forma do art. 1275 do Código Civil.

3.1.4.1 - Caso a retirada do material recusado não seja efetuada no prazo acima citado, o TRE/PR poderá efetuar sua inclusão em lotes para desfazimento por doação.

3.1.5 - O material solicitado deverá ser entregue na sua quantidade total, sendo rejeitadas as entregas parceladas e/ou produto/marca diferente da contratada.

3.1.6 – Do local da entrega. A empresa deverá agendar a entrega na Seção de Logística de Material pelos telefones (41) 3072-4839, 3330-8335 ou 3072-4879, ou pelo e-mail sloamat@tre-pr.jus.br.

3.1.6.1 - As entregas deverão ocorrer na sede do TRE-PR, em Curitiba/PR, na rua João Parolin, nº 224, bairro Prado Velho, CEP 80.220-902, sendo responsável pelo recebimento a Seção de Logística de Material – SLOMAT.

3.1.6.2 - A empresa deverá efetuar a entrega do produto acompanhado da nota fiscal ou do DANFE (documento auxiliar da nota fiscal eletrônica) correspondentes, podendo efetuar o envio antecipado do documento fiscal pelo e-mail slogmat@tre-pr.jus.br.

3.1.7 - Em todos os casos, seja de recolhimento de produtos recusados ou substituição dos mesmos, os custos de transporte, carga e descarga, serão arcados exclusivamente pelo fornecedor, sem qualquer ônus para o Contratante.

3.1.8 - O não cumprimento dos prazos de entrega e de substituição de produtos recusados estarão sujeitos às penalidades cabíveis.

3.2 – Das demais obrigações:

3.2.1 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo TRE/PR e atender prontamente às reclamações que lhe forem apresentadas, relacionadas com o fornecimento do objeto contratado.

3.2.2 - Fornecer os objetos novos, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, constantes no presente termo de referência, obedecendo à garantia legal e às demais normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

3.2.3 - A Contratada obrigar-se-á em manter-se em compatibilidade com a habilitação e com as obrigações assumidas, até o adimplemento total da contratação.

3.2.4 - Manter atualizados seus endereços de e-mail e telefone junto à Gestão da contratação.

3.2.5 - Não transferir a outrem, no todo em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência e concordância do TRE-PR.

3.2.6 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.3 – Da Sustentabilidade: os critérios de sustentabilidade para cada material estão especificados no item 2.1, nos respectivos descritivos.

4 – DA PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 – As partes devem cumprir fielmente o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2018.

4.2 - A não observância das normas relativas à privacidade de dados pessoais, no contexto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 e dos demais normativos mencionados neste contrato, caracteriza falta grave e enseja MULTA DE 10% do valor total do contrato.

4.3 - É vedado o compartilhamento dos dados pessoais coletados ou repassados em razão da execução deste contrato com terceiros, bem como sua utilização para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

5 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - A fiscalização e a gestão da contratação serão realizadas por servidores formalmente designados para esse fim, em consonância com o artigo 67, parágrafos 1.º e 2.º: da Lei nº 8.666/93.

5.1.1 - As atribuições do **gestor** são:

a) Oficiar a Contratada, por e-mail, para solucionar problemas como: entrega parcial ou não entrega, defeitos no material, entrega em desacordo, e outras irregularidades que, porventura, sejam encontradas, relacionados à execução do objeto, fixando prazo para o devido cumprimento, contado a partir comunicação do Gestor;

b) Se persistirem as irregularidades sem providências do fornecedor, abrir processo administrativo, na modalidade eletrônica PAD, instruí-lo devidamente com todas as informações pertinentes, em formulário específico, anexando cópia do e-mail enviado pelo Gestor, com o respectivo comprovante de recebimento pela Contratada e encaminhá-lo à apreciação superior;

c) Prestar orientações necessárias ao Fiscal da contratação;

d) Efetuar análise e encaminhamentos pertinentes às reivindicações da Contratada;

e) Atestar definitivamente a nota fiscal, mediante aceite técnico do setor demandante quando necessário, verificando sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e mediante comparação com a amostra previamente aprovada, onde couber, e encaminhar para pagamento.

5.1.2 - As atribuições do **fiscal** são:

a) Acompanhar a contratação de acordo com as cláusulas descritas no instrumento contratual/nota de empenho, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados, bem como efetuar o recebimento do objeto desta contratação.

b) Receber e atestar, provisoriamente, a nota fiscal referente à contratação, encaminhando-a no PAD respectivo ao gestor, para atestar definitivamente.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Os licitantes deverão cotar os preços dos materiais, seguindo rigorosamente as especificações solicitadas, abstendo-se de cotar aquelas que não puderem atender às condições do edital.

6.2 - Nos valores cotados deverão estar incluídas todas as despesas, tais como fretes, despesas com empregados, equipamentos, veículos, combustíveis, seguros, tributos, dentre outros, que comporão o preço final da proposta do certame.

6.3 - Dúvidas relativas ao conteúdo deste Termo de Referência poderão ser sanadas junto à SGM – Seção de Gestão de Material de Consumo, com Lilian pelos telefones (41) 3330-8788, 3330-8991, 3072-4815 e 3072-4816 ou pelo e-mail: sgmc@tre-pr.jus.br.